



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador Rildo Barcelos Sobrinho

Indicação Nº _____. /2024.

Quissamã, 09 de Maio de 2024.

Ao Exmo. Sr. Fábio Castro da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã/RJ

O Vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria competente estude a possibilidade de realizar melhorias na sinalização horizontal e vertical ao longo das Estradas do nosso Município.

JUSTIFICATIVA

É de extrema importância a sinalização para identificar as faixas elevadas, faixas de pedestres e faixa gráfica refletiva nas estradas das localidades ao longo das vias tais como: Santa Catarina, Machadinho, Praia de João Francisco, Mandiquera, São Miguel, São José, Conde, Alto Grande, Canto de Santo Antônio, Beira da Lagoa e Barra do Furado.

A presente indicação se faz necessária devido a deterioração causada pelo tempo e trafegabilidade, pelo qual proporcionará mais segurança para os usuários das vias, pois as pinturas têm um sistema refletivo aparente, o que facilita a visualização do condutor, diminuindo assim a possibilidade de acidente de trânsito.

Certo da atenção que será dispensada ao pleito, aguardo resposta e aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Rildo Barcelos Sobrinho

Vereador